

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 956 | Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE JULGAMENTO DA AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022

Na minha qualidade de autoridade máxima da Pasta da Educação, requisitante da presente licitação Pregão Presencial nº 54/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 13333/2022, conforme autorizado pela *cláusula 1.2do* Edital, informando que caberá exclusivamente à Secretaria de Educação proceder à análise das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores, por ter expertise técnica na matéria escolar, após análise em conjunto com meu corpo técnico da Educação, das amostras apresentadas pela licitante 2ª Classificada **GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS - LTDA**, referente a todos os itens que compõem os **LOTES 01 e 02**, é o presente para decidir, **DECIDO**:

LOTES 01 e 02: APROVAR as amostras apresentadas pela licitante 2ª Classificada **GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS - LTDA**, tendo em vista que todos os itens que compõem os Kits Pedagógicos de ambos os Lotes 01 e 02 estão em conformidade com às exigências previamente descritas no Edital.

Portanto, segue anexo o "**Termo de Adjudicação e Homologação**" desta licitação, assinado por mim, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022

Com base no Pregão Presencial nº 54/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 13.333/2022, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) visando futuras e eventuais aquisições de kits pedagógicos para as escolas de educação infantil e fundamental da rede pública municipal, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 203/218 dos autos aprovando a minuta de edital, bem como após detida análise da **reprovação das amostras** por este Secretário de Educação, Titular da Pasta Requisitante deste certame, da licitante 1ª Classificada, sendo que a mesma não interpôs recurso administrativo em face de sua desclassificação, e após aprovação das amostras da 2ª Classificada, **ADJUDICO** os **Lotes 01 e 02** à licitante 2ª Classificada **GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS - LTDA**, pelo valor global do lote de até R\$ 17.150,64 referente à somatória de todos os itens e quantidade que compõem o **Lote 01**, e pelo valor global do lote de até R\$ 10.217,38, referente à somatória de todos os itens e quantidade que compõem o **Lote 02**.

Ato contínuo, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE JULGAMENTO DA AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022

Na minha qualidade de autoridade máxima da Pasta da Educação, requisitante da presente licitação Pregão Presencial nº 68/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 17153/2022, conforme autorizado pela *cláusula 1.2do* Edital, informando que caberá exclusivamente à Secretaria de Educação proceder à análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras, por ter expertise técnica na matéria escolar, após análise em conjunto com meu corpo técnico da Educação, das amostras apresentadas pela licitante **JOSÉ VANDERLEI VITERI ARTIGOS DE VESTUÁRIO - LTDA**, 1ª Classificada ao **LOTE 01**, bem como pela licitante **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - LTDA**, 1ª Classificada aos **LOTES 02 e 03**, é o presente para decidir, **DECIDO**:

LOTE 01: APROVAR as amostras apresentadas pela licitante 1ª Classificada **JOSÉ VANDERLEI VITERI ARTIGOS DE VESTUÁRIO - LTDA**, tendo em vista que todos os itens que compõem os Uniformes Escolares do **Lote 01** estão em conformidade com às exigências previamente descritas no Edital.

LOTES 02 e 03: APROVAR as amostras apresentadas pela licitante 1ª Classificada **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - LTDA**, tendo em vista que todos os itens que compõem os Uniformes Escolares dos **LOTES 02 e 03** estão em conformidade com às exigências previamente descritas no Edital.

Portanto, segue anexo o "**Termo de Adjudicação e Homologação**" desta licitação, assinado por mim, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022

Com base no Pregão Presencial nº 68/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 17.153/2022, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) visando futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 125/140 dos autos aprovando a minuta de edital, e após transcorrida a fase recursal, bem como após detida análise da **aprovação das amostras** por este Secretário de Educação, Titular da Pasta Requisitante deste certame, é o presente **ADJUDICAR** o **Lote 01** à licitante 1ª Classificada **JOSÉ VANDERLEI VITERI ARTIGOS DE VESTUÁRIO - LTDA**, detentora da proposta economicamente mais vantajosa, no valor global de até R\$ 4.725.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais) referente à somatória de todos os itens e quantidades que compõem o uniforme escolar, bem como, bem como **ADJUDICAR** os **LOTES 02 e 03** à licitante 1ª Classificada **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - LTDA**, detentora da proposta economicamente mais vantajosa, no valor global de até R\$ 1.054.000,00 (hum milhão e cinquenta e quatro mil), referente à somatória de todos os itens e quantidade que compõem o **Lote 02**, bem como o valor global de até R\$ 227.990,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa reais), referente à somatória de todos os itens e quantidade que compõem o **Lote 03**.

Ato contínuo, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Nova Odessa, 17 de janeiro de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022

Em vista do teor constante do **Pregão Presencial nº 69/2022**, oriundo do Processo Administrativo nº 14720/2022, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos em geral, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 607/621 dos autos aprovando a minuta de edital, e a ADJUDICAÇÃO do objeto pelo Pregoeiro do certame conforme consta na Ata da Sessão Pública realizada no último dia 16 de janeiro de 2023, disponibilizada no website do portal da transparência, em favor das licitantes vencedoras, cada qual referente ao seu item que se sagrou vencedora, e na minha qualidade de autoridade superior Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório, e como não houve qualquer interposição de recurso administrativo pelas demais licitantes, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 030/2023

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **NICODEMOS NARCISO BARBOSA**, matrícula funcional nº **7812**, C.N.H nº 01079024984, validade 18/05/2032, a conduzir veículos oficiais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL